

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 286/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Referenda os projetos da PMSL para participação no Edital 01/2020 do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL do MP-RS.

Considerando Edital 01/2020 – FRBL, Fundo de Reconstituição de Bens Pesados do Ministério público do Rio Grande do Sul, com limite para inscrição no dia 29 de agosto de 2020;

Considerando que no Edital 01/2020 – FRBL, os Planos de Trabalho das propostas de convênio deverão ter por objeto ao menos uma das seguintes matérias:

reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores mencionados no item 1.4;
promoção de eventos educativos e científicos;
edição de material informativo de cunho pedagógico;
investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios, relacionados com os interesses e valores mencionados no item anterior, tais como: aquisição de equipamentos de modernização tecnológica, contratação de cursos de capacitação técnica para aperfeiçoamento dos funcionários, privilegiando-se os cursos voltados à prática de atendimento/encaminhamento das questões afetas à atividade fim, aquisição de mobiliário e equipamentos, aquisição de veículo para o exercício da atividade fim;
ações de promoção da igualdade étnica;
ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
a conservação de bens imóveis de valor histórico ou cultural, assim reconhecidos por órgão oficial de tutela do patrimônio cultural.

Considerando que o preenchimento dos Planos de Trabalho das propostas de convênio do Edital 01/2020 – FRBL exige que os projetos já estejam prontos;

Considerando que os objetos das propostas de convênio estão divididos em três modalidades:

estruturantes, capazes de impactar a sociedade gaúcha e provocar mudança positiva da realidade atual, para o repasse de recursos do FRBL com piso no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e teto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
de apoio aos objetivos do FRBL, hipótese em que não há piso e o valor máximo de recursos do FRBL destinado será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para contemplar até 05 (cinco) propostas de convênio, observada a ordem de classificação dos projetos aprovados;
valores reservado de no máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aplicação em projetos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para contemplar até 05 (cinco) propostas de convênio, observada a ordem de classificação dos projetos aprovados.

Considerando as probabilidades de termos projetos contemplados e a disponibilidade de projetos prontos que se enquadrem nas condicionantes do Edital 01/2020 – FDBL.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam referendados os projetos elaborados pelo SEMMAM que envolvem o Parque Imperatriz Leopoldina e o Parque Rua da Praia – Neustadt, visando participação no Edital 01/2020 do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL do MP-RS:

Projeto da Trilha Elevada, constante das obras elencadas no Plano Diretor do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina, em fase de finalização e atualização de orçamento, que integrará o complexo do Parque e do Jardim Botânico Municipal – JBM, complementando a obra do Centro de Exposição do JBM, dotando o município e região de um grande equipamento público voltados à exposição de coleções botânicas, as atividades culturais e de turismo ambiental. Valor aproximado R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
Projeto de ampliação e estruturação do Viveiro Municipal, também constante do Plano Diretor do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina, em finalização, que dotará o Viveiro de

capacidade ampliada de produzir, estocar e preservar as mudas da flora nativa;

Demais obras complementares de ajardinamento, paisagismo e embelezamento do Parque Imperatriz e Jardim Botânico.

Parágrafo único - O valor total dos três projetos a serem inscritos no Edital 01/2020 FDBL é de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Art. 2º Reforçando a política socioambiental da PMSL, a SEMMAM priorizou o apoio e a parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Êmerson Luís Dos Anjos Lima, Maria Cristina Giani, Helena Cardoso, Ana Cristina Curia, Sandra Lillian Silveira Grohe, Glauco Dias Jorge, Henrique A. F. Schuster, Uitã Dutra Stumpf, Flávio André Teixeira, João Henrique Dias, Susana Margarida Brand, Everson Gardel de Melo e Maurício Prass.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:
<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias> e
Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_M

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2ED7CFFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/08/2020. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>